



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

### LEI N° 2.952, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense*

*ao Senhor José Carlos Alves da Cunha*

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Senhor José Carlos Alves da Cunha.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

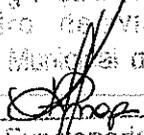
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todo aquele a quem o cumprimento da presente pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, 13 de junho de 2014.

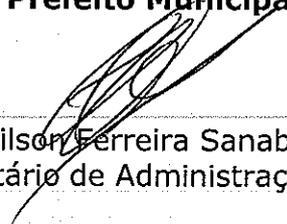
Certifico que publiquei o/a Lei  
registro em 13 / 06 / 14, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável

PF Paula Soares Knop  
Escriturária

CPF: 076.793.916-79

  
Célio Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal

  
Hedilson Ferreira Sanabio  
Secretário de Administração